



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 02/2022

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE PAU  
DOS FERROS**

Magnífica Reitora,

Em cumprimento ao Programa de Auditoria nº 02/2022 - AUDINT, apresentamos os resultados dos exames de Auditoria Interna realizados na **área de Contratos de Serviços Continuados**, no período de **15/04/2022 a 30/06/2022** - previstos no PAINT 2022 (Planejamento Anual de Auditoria Interna), sendo:

- ✓ **Ação 02 – Contrato de cessão onerosa do Restaurante Universitário do Campus Pau dos Ferros.**

**I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados na Administração Central no Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de 15/04/2022 a 31/05/2022, sendo prorrogada até a data de 30/06/2022 para análise documental por causa da pandemia que assola o mundo atualmente. Foram observadas as normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho. Foi feita uma visita presencialmente ao Campus Pau dos Ferros no dia 29/06/2022, das 10 horas da manhã às 11:45h para se reunir com a Gestora do Contrato do Restaurante Universitário Priscila Siméia de Melo Teixeira, a Fiscal Técnica Andressa Soares de Araújo Batista, que seu cargo na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

UFERSA é de Nutricionista e o Fiscal Administrativo Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra, complementando com uma visita no Restaurante Universitário para tirar fotos do local que estava fechado, pois as aulas do semestre tinham acabado no dia 25/06/2022 e que só retornaria as aulas no dia 25/07/2022.

Realizamos na reunião com a equipe um *check list* para sabermos se o contrato com a empresa Gex Serviços Integrados Ltda., estava dentro das normalidades e dos padrões que a Lei 8.666/93 requer. Também foram coletadas informações com *check list* para a Nutricionista responsável pela empresa que administra o Restaurante Universitário.

Os trabalhos foram realizados tendo como base a IN nº 05 de 26 de maio de 2017 (COMPILADA), com ênfase para a gestão e fiscalização do contrato, conforme expresso nos artigos 39 e 40 da citada norma:

*Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.*

*Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:*

*I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;*

*II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

*III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;*

Registramos que **não houve em parte restrições de informações** ao nosso trabalho.

## **II – METODOLOGIA**

Os trabalhos se concentraram no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros, e consistiram em analisar os fluxos de processos para identificação de riscos relevantes através de reuniões da equipe da AUDINT.

Adicionalmente, foram feitos contatos com os responsáveis das unidades das áreas auditadas através de e-mail e memorandos para esclarecimento de dúvidas acerca dos processos e controles internos. Cumpre salientar que a metodologia utilizada pela Auditoria Interna levou em consideração o fato da Universidade ainda não ter implementado uma Política de Gestão de Riscos. Portanto, a partir dos riscos identificados nos processos de gestão foi aplicada uma “Matriz de Risco” e selecionadas amostras para aplicação dos testes.

Em virtude da pandemia que assola o mundo atualmente os trabalhos da auditoria foram represados e fomos obrigados a ater toda a atenção aos questionários e informações solicitadas com a diretoria do setor de Compras e Contratos de Pau dos Ferros, na pessoa do servidor Jean Ribeiro dos Santos e Francisco Tony Erick Germano que nos respondeu o questionário de Avaliação dos Controles Internos.

A AUDINT utilizou-se principalmente de aprimorar controles e melhorar a asseguaração quanto às informações e atos da gestão do Setor de Compras e Contratos, visando agregar valor à gestão e evitar ou sanar falhas nos controles internos, na segregação de funções e no mapeamento de seus processos.

Realizamos também uma reunião com a equipe de gestores e fiscais responsáveis pelo contrato um *check list* para sabermos se o contrato com a empresa Gex Serviços Integrados Ltda., estava dentro das normalidades e dos padrões que a Lei requer, confrontando com as informações coletadas com *check list* para a Nutricionista responsável



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

pela empresa que administra o Restaurante Universitário e também com nossa visita presencialmente ao local que se encontra o Restaurante Universitário.

### **III - RESULTADOS DOS EXAMES**

#### **3.1 – Informações:**

Na reunião com os gestores e fiscais do contrato além do responsável pelo Setor de Compras e Contratos e no questionário enviado para o setor foi verificado que não existem mapas de processos, e segue abaixo a avaliação dos controles internos verificados através das respostas do questionário de Avaliação de Controles internos:

### **IV. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

Os dados obtidos pela AUDINT, por meio de memorandos e e-mails com a área auditada, e as respostas ao Questionário de Avaliação de Controles Internos serviram de subsídios para a constatação de que existem controles implementados no SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS do Campus de Pau dos Ferros; apesar de alguns apresentarem-se frágeis e necessitarem de aprimoramentos, como as respostas do questionário declinam.

O questionário foi dividido em cinco módulos, baseado no modelo do COSO<sup>1</sup>: ambiente -de controle (onze questões), avaliação de riscos (quatro questões), atividades de controle (nove questões), comunicação/informação (cinco questões) e monitoramento (cinco questões), totalizando trinta e quatro questões, cada uma com quatro alternativas de resposta, devendo o gestor escolher apenas uma. Cabe ressaltar que a descrição correspondente a cada peso atribuído para as respostas foi adaptada para o trabalho atual, conforme Quadro 01:

Quadro 01: Peso das respostas do Questionário de Avaliação dos Controles Internos

<b>PESO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
-------------	------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

0	Não evidencia dispor de controles administrativos.
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementar controles administrativos.
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos.
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente às atividades.

Fonte: Elaborado pela AUDINT.

Com base nas respostas obtidas no Questionário de Avaliação dos controles Internos, realizamos o cálculo do “Peso médio” de respostas, utilizando a fórmula:

$$\text{Peso médio} = \frac{(x1 \times 0) + (x2 \times 1) + (x3 \times 2) + (x4 \times 3)}{x1 + x2 + x3 + x4}$$

Na qual:

x1: Quantidade de respostas com peso 0

x2: Quantidade de respostas com peso 1

x3: Quantidade de respostas com peso 2

x4: Quantidade de respostas com peso 3

Após o cálculo do “Peso médio”, realizamos o cálculo do “Nível de controle (%)” utilizando a fórmula:

$$\text{Nível de Controle} = \frac{\text{Peso médio} \times 100\%}{3}$$

A escala utilizada para aferir o percentual do nível de controle relacionado à Avaliação dos Controles Internos encontra-se demonstrada no Quadro 02:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Quadro 02: Escala do nível de controle

<b>NÍVEL DE CONTROLE</b>
<b>Muito baixo 0% - 25%</b>
<b>Baixo 25% - 50%</b>
<b>Médio 50% - 75%</b>
<b>Alto 75% - 100%</b>

Fonte: Elaborado pela AUDINT.

Dessa forma, utilizando a metodologia demonstrada acima, realizamos o cálculo do nível de controle sob a perspectiva do gestor P. O resultado encontrado está demonstrado nos Quadros 03 e 04:

Quadro 03: Resumo das respostas – Questionário de Avaliação de Controles Internos

<b>CONTROLES ADMINISTRATIVOS</b>		<b>Visão do Gestor</b>	
<b>Peso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Total</b>
0	Não evidencia dispor de controles administrativos.	9	0
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementar controles administrativos.	4	4
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos.	13	26
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente as atividades.	8	24
		<b>34</b>	<b>54</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Fonte: Elaborado pela AUDINT

Quadro 04: Nível de controle da Avaliação dos Controles Internos<sup>2</sup>

<b>PESO MÉDIO</b>	<b>1,58</b>
<b>NÍVEL DE CONTROLE</b>	<b>28,44%</b>
	<b>BAIXO</b>

Fonte: Elaborado pela AUDINT

Segue avaliação dos controles internos do SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS do Campus de Pau dos Ferros, com base nos cinco componentes integrados do COSO<sup>11</sup>.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

$$\text{Nível de Controle} = \frac{\text{Peso médio} \times 100\%}{3}$$

3

$$\text{Nível de Controle} = \frac{1,58 \times 54}{3}$$

3

$$\text{Nível de Controle} = \frac{85,32}{3}$$

3

$$\text{Nível de Controle} = 28,44$$

---

<sup>1</sup> COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). Controle Interno – Estrutura Integrada. Tradução livre do original em inglês por PricewaterhouerCoopers (PwC). Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA) Maio 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **V. Componentes**

### **5.1.: Ambiente de controle**

O ambiente de controle é a base que sustenta todo o Sistema de Controle Interno. Os fatores que compõem o ambiente de controle incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos, etc.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, necessitam de aprimoramentos no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:

- Controles administrativos e sua percepção pelos servidores nos diversos níveis da estrutura;
- Plano de Capacitação para os servidores;
- Padronização e formalização de procedimentos e instruções operacionais internas;

Ainda, de acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens de controle ainda não estão implantados, mas precisam de aperfeiçoamento na DAP:

- Mapeamento e fluxo dos processos relacionados ao Setor principalmente;
- Planejamento Estratégico;
- Código de Ética específico;
- Regimento Interno.

### **5.2: Avaliação de riscos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Os riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvem as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como deve gerenciar esses riscos a fim de alcançar os objetivos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, o Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros dispõe de política de gerenciamento de riscos mas necessita de aprimoramentos, principalmente:

- Gestão de Riscos;
- Identificação, mensuração e classificação de riscos.

Ressaltamos que, segundo respostas ao Questionário, não há ocorrência de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades dos processos internos e que, na ocorrência de fraudes e desvios é solicitada a instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

### **5.3: Atividades de controle**

As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção, orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, apresentam fragilidades e necessitam de aprimoramentos no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:

- Padronização de procedimentos;
- Capacitações dos servidores.
- Controle, manual ou eletrônico, das informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível e utiliza este controle para subsidiar suas tomadas de decisão.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, as seguintes ações de controle não estão implantadas no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- Atividades de controle;
- Políticas e ações claramente estabelecidas para diminuir riscos;
- Sistema informatizado para o controle dos recursos orçamentários a serem utilizados internamente;

Ademais, segundo respostas ao Questionário, o nível de maturidade dos controles administrativos das atividades realizadas não são mapeadas e os controles dependem principalmente das pessoas com processos definidos e existe conscientização da necessidade de se gerenciar determinados processos, mas os processos são informais e desorganizados.

#### **5.4: Informação e comunicação**

Contemplam as informações e os sistemas de comunicação que permitem garantir a identificação, o armazenamento e a comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, permitindo o monitoramento de ações e contribuindo para a realização de todos os objetivos de controle interno.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, os seguintes itens, embora existentes, necessitam de aprimoramentos no Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros:

- Qualidade das informações consideradas relevantes, para permitir que os servidores tomem decisões apropriadas no desenvolvimento de suas tarefas;
- Divulgação das informações em todos os níveis hierárquicos e por toda a estrutura.

#### **5.5: Atividades de monitoramento**

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Internos, as seguintes ações de controle estão implantadas, mas necessitam de aprimoramentos:

- Monitoramento e avaliação dos controles administrativos;
- Adequação e efetividade dos controles administrativos;
- Contribuição dos controles administrativos na melhoria de desempenho;
- Registro dos principais erros incorridos nos processos de trabalho;
- Não possui metas específicas a serem cumpridas periodicamente.

Sendo assim, concluímos que o Setor de Compras e Contratos do Campus de Pau dos Ferros possui nível de controle baixo, com diversas adequações e aprimoramentos a serem feitos nos elementos do sistema de controles internos, principalmente no mapeamento de processos em que todos os setores da Universidade estão se aprimorando e executando. Ressalva-se, porém, que o gestor aponta iniciativas de implementar os controles administrativos não existentes, bem como aprimorar os controles existentes.

**VI - Informações preliminares do processo de Fornecimento de refeições –  
Restaurante Universitário do Campus de Pau dos Ferros**

**Processo: 23091.016224/2021-94**

**Pregão Eletrônico: Formalização de contratação referente ao pregão 19/2020, que teve como objeto de contratação de empresa especializada para exploração de espaço destinado ao fornecimento de refeições localizado nas dependências da UFERSA em Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**Empresa vencedora do pregão do RU de Pau dos Ferros: GEX Serviços Integrados Ltda.**

**Prazo de Execução: 12 meses – 07/02/2022 a 07/02/2023, prorrogado até 60 meses.**

**Valor: R\$ 815.314,88 (Oitocentos e quinze mil, trezentos e catorze reais e oitenta e oito centavos).**

**Contrato 03/2022**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**Apostilamento (Repactuação de valores): 74.852,88 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em 14/03/2022.**

1. O processo contém 620 folhas;
2. Capa do Processo aberta pela Secretaria Executiva da PROAD (folhas 01 e 02);
3. Edital do Pregão eletrônico 19/2020 (folhas 03 a 77);
4. Termo de Referência (Anexo I do Pregão eletrônico) (folhas 18 a 46);
5. Minuta de Termo de Contrato (Anexo II do Pregão eletrônico) (folhas 47 a 52);
6. Proposta de cardápio semanal (Anexo III do pregão eletrônico) (folha 53);
7. Cardápio mínimo para as refeições coletivas (Anexo IV do pregão eletrônico) (folha 54);
8. Relação dos equipamentos e utensílios a serem disponibilizados pela contratada para o funcionamento dos restaurantes (Anexo V do pregão eletrônico) (folhas 55 a 56);
9. Relação de equipamentos a serem disponibilizados pela contratante para os restaurantes (Anexo VI do pregão eletrônico) (folhas 57 a 68);
10. Modelo Termo de recebimento e responsabilidade de Equipamentos (Anexo VII do pregão eletrônico) (folha 69);
11. Modelo de Declaração de vistoria técnica (Anexo VIII do pregão eletrônico) (folha 70);
12. Declaração de desistência de visita técnica (Anexo IX do pregão eletrônico) (folha 71);
13. Modelo de proposta (Anexo X do pregão eletrônico) (folha 72);
14. Laudos de avaliação de cessão de uso (Anexo XI do pregão eletrônico) (folha 73);
15. Instrumento de Medição de Resultado (IMR)- Pesquisa de Satisfação (Anexo XII do pregão eletrônico) (folha 74 a 77);
16. Ata de realização do Pregão eletrônico 19/2020 (folhas 78 a 95);
17. Proposta financeira da GEX Serviços vencedora do pregão eletrônico do Restaurante Universitário de Pau dos Ferros (folha 96);
18. Pedido de Repactuação Contratual da GEX Serviços (folha 97 a 144);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

19. Despacho da PROAD pela necessidade de consulta jurídica para emissão de parecer a cerca do pedido de repactuação contratual (folha 145);
20. Análise do pedido de repactuação da empresa GEX Serviços Integrados Ltda., participante do pregão eletrônico nº 19/2020 – Grupo 02 pelo Setor de Contabilidade e Finanças do Campus de Pau dos Ferros (folhas 146 a 150);
21. E-mail da Gestão de Contratos Pau dos Ferros solicitando informações complementares sobre o pedido de reequilíbrio econômico da empresa GEX Serviços Integrados Ltda. (folhas 151 a 153);
22. Ofício da PROAD para Procuradoria Federal da UFERSA pedindo Parecer sobre o pedido de repactuação (folhas 154 a 157);
23. Parecer do Gabinete da Procuradoria Federal sobre o pedido de repactuação (folhas 158 a 165);
24. Memorando eletrônico do Campus de Pau dos Ferros solicitando a autorização para emissão de empenho para formalização do contrato do Restaurante Universitário (folhas 166 a 168);
25. Nota de empenho (folhas 169 a 171);
26. Certidões negativas e documentos comprobatórios do fornecedor (folhas 172 a 181);
27. Contrato 03/2022 (folhas 182 a 188);
28. Ata da primeira reunião administrativa entre os Gestores do Contrato, a Direção do Campus de Pau dos Ferros, a Coordenação de Planejamento e Administração e o Representante da Empresa Contratada (folhas 189 a 192);
29. E-mail de formalização do preposto ao Contrato (folhas 193 a 194);
30. Memorando eletrônico do Campus de Pau dos Ferros indicando os gestores do contrato do Restaurante Universitário de Pau dos Ferros (folhas 195 a 196);
31. Ofício do Setor de Compras e Contratos de Pau dos Ferros informado ao fornecedor a data de retorno das aulas presenciais e a data do retorno do fornecimento de refeições (folhas 197 a 198);
32. Portaria da PROAD designando os Gestores, Fiscais administrativos e fiscais técnicos do contrato (pág. 199 a 201);
33. Publicação no Diário Oficial da União do Contrato 03/2022 (folha 202 a 203);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

34. E-mail de solicitação para reabertura do Restaurante Universitário de Pau dos Ferros pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis (folhas 204 a 206);
35. - Pedido de Reajuste Contratual pelo fornecedor (folhas 207 a 210);
36. Certidões negativas e documentos comprobatórios do fornecedor (folhas 211 a 217);
37. Análise do pedido de reajuste da empresa GEX Serviços Integrados Ltda., participante do pregão eletrônico nº 19/2020 – Grupo 02 pelo Setor de Contabilidade e Finanças do Campus de Pau dos Ferros (folhas 218 a 222);
38. Memorando eletrônico do Campus de Pau dos Ferros solicitando informação sobre disponibilidade orçamentária para formalização de reajuste de contrato (folhas 223 a 225);
39. Memorando Eletrônico da Contabilidade informando que dispõe de orçamento para formalização de reajuste de contrato (folhas 226 a 227);
40. Autorização pela Reitora do reajuste do contrato (pág. 228 a 229);
41. Apostilamento nº 01/2022 ao Contrato 03/2022 (folhas 230 a 233);
42. Publicação no Diário Oficial da União do Extrato de Termo Apostilamento (folha 234 a 235);
43. Pedido de Repactuação Contratual da GEX Serviços (folha 236 a 473);
44. Análise do pedido de reajuste da empresa GEX Serviços Integrados Ltda., participante do pregão eletrônico nº 19/2020 – Grupo 02 pelo Setor de Contabilidade e Finanças do Campus de Pau dos Ferros (folhas 474 a 481);
45. E-mail da Gestão de Contratos Pau dos Ferros encaminhando a análise do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato com a empresa GEX Serviços (folhas 482 a 486);
46. Esclarecimentos de Repactuação Contratual por parte do fornecedor (folhas 487 a 494);
47. Apólice empresarial da Liberty Seguros em nome da GEX Serviços (folhas 495 a 497);
48. Análise do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro feito pela PROAD sobre o Contrato 03/2022 (folhas 498 a 509);
49. Minuta do Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 03/2022 (folhas 510 a 513);
50. Ofício do Setor de Compras e Contratos para Procuradoria Federal da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

UFERSA pedindo Parecer jurídico para formalização de aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro (folhas 514 a 515);

51. Despacho do Gabinete da Procuradoria Federal sobre o pedido de aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro (folhas 516 a 518);
52. Despacho do Setor de Compras e Contratos em resposta ao Despacho do Gabinete da Procuradoria Federal sobre o pedido de aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro (folhas 519 a 522);
53. Despacho do Gabinete da Procuradoria Federal após despacho do Setor de Compras e Contratos sobre o pedido de aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro (folhas 523 a 525);
54. E-mail da Gestão de Contratos Pau dos Ferros encaminhando o despacho do Gabinete da Procuradoria Federal sobre a análise do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato para a empresa GEX Serviços Integrados Ltda. (folhas 526 a 533);
55. Notas fiscais em nome do fornecedor para comprovar gastos com insumos e despesas (pág. 534 a 549);
56. Planilhas de custos dos produtos, insumos e mão de obra do Restaurante Universitário apresentados pelo fornecedor (págs. 550 a 578);
57. Análise do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro feito pelo Setor de Contabilidade e Finanças de Pau dos Ferros sobre o Contrato 03/2022 (folhas 579 a 587);
58. Planilhas de custos dos produtos, insumos e mão de obra do Restaurante Universitário apresentados pelo Setor de Contabilidade e Finanças de Pau dos Ferros (págs. 588 a 607);
59. Documentos comprobatórios do fornecedor (folhas 608 a 612);
60. Ofício do Setor de Compras e Contratos para Procuradoria Federal da UFERSA reenviando e pedindo Parecer jurídico para formalização de aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro (folhas 613 a 615);
61. Nota de Esclarecimento da UFERSA Campus Pau dos Ferros sobre a suspensão do Contrato 03/2022 por parte do fornecedor desde o dia 22/04/2022, sob a justificativa de impossibilidade de continuar com as atividades neste cenário de insegurança jurídica. (folhas 616 a 620);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **VII – CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

**7.1. - CONSTATAÇÃO:** Não existem Mapas de processo de trabalho apresentados pelo Setor de Compras e Contratos do Campus Pau dos Ferros.

**CAUSA:** Ausência dos mapas de processos no planejamento do Setor de Compras e Contratos do Campus Pau dos Ferros.

Nessa constatação estão detalhadas todas as observações feitas pela AUDINT com relação a atendimento de requisitos legais e normativos nos processos do Setor de Compras e Contratos do Campus Pau dos Ferros da UFERSA.

A avaliação de controles internos realizadas a partir das respostas ao Questionário acima descrito indica falhas nos controles internos, especialmente no tocante ao mapeamento de processos da unidade auditada.

### **7.1.1. Requisitos e Critérios - legais e normativos**

A partir de um projeto de melhoria de gestão geralmente mostra-se necessária uma melhoria de algum dos processos de trabalho da unidade, levando à etapa de Mapeamento e Melhoria de Processos de Trabalho. Esta abrange a explicitação e melhoria da forma de trabalhar, seja eliminando atividades desnecessárias, seja modificando a forma de realizá-las. Para realizar esse trabalho dois conjuntos de conhecimento são necessários: a Notação e a Ferramenta.

A melhoria de processos de trabalho consiste em um direcionamento gerencial disciplinado de melhoria contínua que foca a eliminação de defeitos e desperdícios, aliado ao aumento da velocidade das entregas dos participantes. No fundo, trata-se de envolver a equipe na avaliação do trabalho do dia-a-dia em busca de eliminar:

- atividades sem valor agregado;
- tempo de espera;
- transporte ou movimentação física desnecessária;
- excesso de estoques;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- erros;
- desperdício da criatividade dos servidores.

Adotamos o seguinte conceito para processos de trabalho: conjunto de atividades interrelacionadas e interdependentes que transforma insumos diversos em produtos ou serviços que têm valor para o cliente interno ou externo. O mapa de processos de trabalho é um modelo simplificado do funcionamento do processo no mundo real. Podemos fazer mapas descendo em níveis cada vez mais detalhados, desde a visão geral do processo (macroprocesso), quebrando-o em níveis hierarquicamente organizados (subprocessos) até o detalhe de cada atividade, de acordo com a necessidade. Cada atividade identificada pode ser desdobrada em mapas mais detalhados até o nível considerado suficiente para as análises. Os problemas que surgirem devem ser analisados. Sugerimos para isso a técnica dos 5 por quês: para cada problema, questionar por que até que se chegue a uma causa raiz, ou seja, aquela que uma vez atacada vai eliminar o problema em vez de apenas remediá-lo momentaneamente.

### **7.1.2. Consequências**

Existência de possibilidade de retrabalho, ausência de identificação das rotinas e procedimentos básicos, da sistematização dos trabalhos e processos, não identificação dos riscos de forma prévia.

Ademais, sendo o setor responsável pela elaboração das compras e dos contratos de serviços continuados do Campus Pau dos Ferros da UFERSA, os riscos podem implicar prejuízo ao erário, caso não sejam identificados e sanados tempestivamente, o que aumenta a responsabilidade da gestão desse setor para a realização plena do mapeamento de processos para conseqüentemente mensurar-se os riscos e tratá-los com eficiência.

### **7.1.3. Evidências**

As respostas ao questionário de avaliação de controles internos, bem como em reuniões diretamente com responsáveis pelo setor foi identificada a deficiência nesse ponto, necessitando aperfeiçoamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

#### **7.1.4. Manifestação do gestor**

Em resposta ao questionário enviado pela AUDINT, no componente Ambiente de Controle na questão nº 2 pergunta se os processos relacionados ao Setor de Compras e Contratos estão mapeados e com fluxo de processo disponibilizado para consulta? A resposta dada pelo setor é que não há mapeamento de processos no Setor de Compras e Contratos.

#### **7.1.5. Conclusão da auditoria**

A auditoria destaca que a própria gestão admite a omissão quanto a não realização do mapeamento dos processos, como se observa da análise do questionário multi citado.

A gestão deve aplicar os ditames básicos da Portaria TCU 142/2003 (mapeamento de processos) e demais parâmetros técnicos atualizados para contemplar efetivamente o alcance dessa etapa de organização e gestão de controles internos.

#### **7.1.6. Recomendações**

1. Ao Setor de Compras e Contratos do Campus Pau dos Ferros: recomenda-se:

- (a) Quanto aos controles internos da gestão, aprimorar seu planejamento e formalizar em instrumento documentado;
- (b) Realizar o mapeamento dos processos internos da unidade;

### **7.2. CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA EM LOCAL VISÍVEL DO ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME ITEM 7.1.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**FATO:** Ausência em local visível do Alvará de Vigilância Sanitária no Restaurante Universitário conforme visita in loco da equipe da AUDINT em 29/06/2022 e confirmada tanto pela Nutricionista fiscal do contrato da UFERSA como também pela Nutricionista Preposta da Empresa.

**CAUSA:** Inobservância das determinações do Item 7.1.6 do Termo de Referência que norteou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

o certame e conseqüentemente as cláusulas do contrato nº 03/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:**

Em resposta por e-mail a Nutricionista Preposta da Empresa dissertou assim: “Hoje pela manhã recebi a primeira visita da Vigilância Sanitária, como teve algumas exigências como por exemplo troca das lixeiras que ficam no refeitório, conserto do forro na sala de descongelamento das proteínas, foi dado um prazo de 20 dias para eles voltarem a unidade e verem as pendências, para só assim liberar o Alvará Sanitário.”

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

No Termo de referência a Contratada deverá apresentar em local visível o Alvará da Vigilância Sanitária, atestando estar nas condições exigidas pelo órgão, obedecendo ao Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (Resolução - RDC no 216, 15 de setembro de 2004 - ANVISA) no prazo máximo de 90 dias a partir da data do início dos serviços.

Em e-mail encaminhado ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PROAE, para esclarecimentos quanto a interrupção e depois a reabertura do Restaurante Universitário:

1 - Em 22/04/2022, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, do qual o Senhor é atualmente o Pró-Reitor, compartilhou uma Nota de Esclarecimento emitida pela Direção do Campus Pau dos Ferros sobre a interrupção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário do Campus Pau dos Ferros. A paralisação foi devido a não repactuação dos valores pedidos pela empresa Contratada? Houve alguma multa pela paralisação das atividades? Explique melhor a situação para quando emitirmos o relatório da auditoria ser mais claro.

Resposta: Sim, a paralisação aconteceu devido a não concessão do reequilíbrio econômico-financeiro antes do início das aulas presenciais. Inclusive, a contratada solicitou no dia 04 de Abril a rescisão amigável deste contrato, alegando a impossibilidade da execução dos serviços nos preços vigentes sem o processo de reequilíbrio econômico-financeiro. A Gex Serviços Integrados alega que os valores ofertados na proposta financeira do pregão eletrônico SRP 19/2022, datada do dia 27 de julho de 2020 (R\$7,08 para o almoço e R\$6,83 para o jantar) estavam abaixo do praticado pelo mercado em 2022. Até o momento, não foi



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

aplicada nenhuma sanção devido à interrupção do fornecimento de refeições no restaurante universitário do Campus Pau dos Ferros.

2 -Já em 13/05/2022, em outro e-mail o senhor comunicou que o Restaurante Universitário do Campus Pau dos Ferros seria reaberto à comunidade acadêmica no dia 17/05/2022, com a capacidade de ocupação orientada pelo Comitê Permanente de Biossegurança e seguindo todas as normas de biossegurança vigentes à comunidade acadêmica e administrativa da UFERSA. Houve substituição de empresa ou continuou a mesma empresa com o mesmo contrato? Relate mais detalhadamente esse episódio.

Resposta: O contrato foi retomado com a mesma empresa, a Gex Serviços Integrados, com a celebração do aditivo ao contrato 03/2022 para o reequilíbrio econômico-financeiro das refeições, realizado no dia 19 de maio de 2022. Os valores foram reajustados para R\$11,73 para o almoço e R\$11,33 para o jantar, valores similares aos praticados nos demais restaurantes universitários da UFERSA.

**RECOMENDAÇÃO 02:**

**Recomenda-se** aos fiscais e gestores do contrato para que atente-se ao prazo de 90 dias do retorno do contrato para checar se já foi emitido o Alvará da Vigilância Sanitária da cidade de Pau dos Ferros para o funcionamento regular do Restaurante Universitário.

**7.3. CONSTATAÇÃO 03: AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, INCLUINDO CALÇADOS FECHADOS, CALÇAS, CAMISAS OU CAMISETAS, PROTEÇÃO PAR CABELOS, LUVAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS, CONFORME ITEM 7.1.16 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**FATO:** No *check list* enviado para a preposta da empresa e também para a fiscal técnica do contrato este item foi respondido que no início dos trabalhos os funcionários estavam sem uniformes, mas com demais itens básicos sendo utilizados e que no segundo semestre já iniciariam com todos uniformizados.

Sendo exigido que o uniforme seja vestido nas dependências do refeitório.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**CAUSA:** Inobservância das determinações do Item 7.1.16 do Termo de Referência que norteou o certame e conseqüentemente as cláusulas do contrato nº 03/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:**

Em resposta por e-mail a Nutricionista Preposta da Empresa mandou fotos dos colaboradores da empresa no retorno das aulas em 25/07/2022 enviando as fotos com o pessoal uniformizado e com os EPIs e os certificados da limpeza das caixas d'água e dedetização da unidade em dia.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

No Termo de referência a Contratada também não será permitido o uso de “bonés” como proteção para cabelos; somente os motoristas estarão autorizados a usar de calças jeans como uniforme. Será exigido que o uniforme seja vestido nas dependências do refeitório.

**RECOMENDAÇÃO 03:**

**Recomenda-se** aos fiscais e gestores do contrato para que atente-se a diferenciar quanto ao fardamento os trabalhadores das dependências do refeitório e os outros trabalhadores com outras funções da empresa do Restaurante Universitário.

**7.4. CONSTATAÇÃO 04: ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA EM VIGOR, OBRIGANDO-SE A SALDÁ-LOS NA ÉPOCA PRÓPRIA, VEZ QUE OS SEUS FUNCIONÁRIOS NÃO MANTERÃO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A CONTRATADA, CONFORME ITEM 7.1.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**FATO:** No *check list* enviado para a preposta da empresa, foi respondido pela mesma que as carteiras de trabalho dos colaboradores seriam assinadas agora no segundo semestre, já com o contrato todo resolvido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**CAUSA:** Inobservância das determinações do Item 7.1.14 do Termo de Referência que norteou o certame e conseqüentemente as cláusulas do contrato nº 03/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:**

Até o presente momento a Empresa não se manifestou quanto a assinatura das carteiras de trabalho dos seus colaboradores.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

Esse item é gravíssimo no tocante a Legislação Trabalhista, pois como vão saber seus saldos de FGTS e se as contribuições previdenciárias estão sendo pagas se os Direitos Trabalhistas estão sendo cumpridos, fato este que denigre à imagem da Instituição UFERSA nos aspectos fiscais e das leis trabalhistas. Cabe ao Ministério do Trabalho fazer uma fiscalização.

**RECOMENDAÇÃO 04:**

**Recomenda-se** que a empresa observe as Cláusulas contratuais e assine a carteira de trabalho de todos os funcionários o mais breve possível, evitando danos a imagem institucional e problemas com a Legislação Trabalhista, com as fiscalizações do Ministério do Trabalho que possam ocorrer durante o contrato com a UFERSA.

**7.5. CONSTATAÇÃO 05: PESQUISA DE SATISFAÇÃO - A PESQUISA DE SATISFAÇÃO SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE, PELO MENOS UMA VEZ A CADA SEMESTRE, EM DATAS NÃO CONHECIDAS PREVIAMENTE, CONFORME ANEXO XII DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**FATO:** No *check list* enviado para a preposta da empresa e pela fiscal do contrato, foi respondido que esta pesquisa de satisfação não está sendo realizada.

**CAUSA:** Inobservância das determinações do Anexo XII do Termo de Referência que norteou o certame e conseqüentemente as cláusulas do contrato nº 03/2022.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:**

Até o presente momento a Empresa não se manifestou quanto a realização da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

pesquisa de satisfação com a comunidade Ufersiana de Pau dos Ferros.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

Muito importante realizar esta pesquisa de satisfação para saber o grau de satisfação da comunidade Ufersiana em relação as refeições servidas no restaurante Universitário.

**RECOMENDAÇÃO 05:**

**Recomenda-se** aos fiscais e gestores do contrato para que solicite ao preposto da Empresa que realize a Pesquisa de Satisfação, no prazo de 60 dias, com a comunidade Ufersiana de Pau dos Ferros.

**VIII. CONSIDERAÇÕES**

Como pontos positivos, destacamos a receptividade da equipe do Setor de Compras e Contratos em nome do servidor Francisco Tony Erick Germano e todos os gestores e fiscais do contrato objeto desta auditoria que nos foi muito solícito tanto presencialmente como nos e-mails e memorandos durante este período difícil e conturbado da pandemia de covid 19, como também da Nutricionista responsável pela empresa Gex Serviços Integrados Ltda. Independente das recomendações que serão objetos de monitoramento pela AUDINT, cabe à equipe de gestores a análise de cada item destacado neste Relatório, sendo que o acatamento das propostas contidas neste relatório constitui interesse dos gestores para o alcance do aprimoramento da gestão para o alcance dos objetivos institucionais.

**IX. CONCLUSÃO**

Uma grande parte do orçamento anual da UFERSA é destinada às despesas com contratos de prestação de serviços terceirizados continuados, sendo que, a consistência nos pagamentos é essencial para o cumprimento dos princípios de legalidade e eficiência no uso de recursos públicos. Portanto, a verificação da regularidade dos processos referentes aos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

contratos de terceirização dos serviços deve ser continuada. Além disso, são necessários controles internos que permitam o cumprimento de todos os requisitos legais referentes aos contratos. Importante também, é ter uma visão sistêmica e dar a atenção a processos ligados à mitigação de riscos que podem resultar em danos futuros ao erário.

Conforme exposto nas constatações, a atualização de mapas de processo auxiliarão no atingimento de objetivos da unidade, reduzindo riscos de inconsistências e promovendo eficiência.

Ademais, ressaltamos a importância da constante atualização em relação à legislação vigente, tendo em vista que, a inobservância da mesma pode causar além de danos ao erário e/ou prejuízos aos servidores.

Adicionalmente, a adoção de gestão de riscos no Setor de Compras e Contratos e até mesmo na Pró-Reitoria de Administração do Campus Pau dos Ferros é importante para identificar as ameaças e eventuais oportunidades de mitigação dos mesmos e assim, garantir o atingimento dos objetivos da instituição. Oportuno salientar que, apesar dos apontamentos realizados pela auditoria, o Setor de Compras e Contratos mostrou-se atenta às suas responsabilidades.

Enfim, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre vista como uma unidade de assessoramento à Alta Governança da Instituição e com caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações e controles internos administrativos da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada de forma que fortaleça a gestão.

É o relatório.

Mossoró, 29 de julho de 2022

***Josivan Soares de Souza***  
Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE 1.668.921



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**  
Para Visto do Chefe da Unidade de Auditoria Interna.

*Antônio Gilberto Martins da Costa*

Auditor Chefe Substituto –AUDINT/UFERSA

Matrícula SIAPE nº1750665



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
AUDITORIA INTERNA